

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO Rafael Diniz VICE-PREFEITA Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos Guarda Civil Municipal Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau Procuradoria Geral do Município José Paes Neto Secretaria Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos Secretaria Municipal de Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França Secretaria Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues Secretaria Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari Superintendente de Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes Coordenadoria de Defesa Civil

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt Renato César Areas Siqueira Empresa Municipal de Habitação - Emhab Fábio de Azevedo Almeida Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez Secretaria Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão

- Hospital Geral de Guarus Raquel Arlinda Luz Pereira Batista Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza Previcampos Jonas Rodrigues Tavares Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....1 Despachos do Prefeito..... Atos da Vice-Prefeita..... Despachos da Vice-Prefeita..... Procuradoria Geral do Município..... Gabinete do Prefeito.....2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública ..... 3 Governo..... 3 Desenvolvimento Econômico..... 3 Desenvolvimento Humano e Social..... 4 Infraestrutura e Mobilidade Urbana ..... 4 Educação, Cultura e Esporte..... 4 Fundação de Saúde..... Desenvolvimento Ambiental ..... Gabinete da Vice-Prefeita ..... Fazenda..... PREVICAMPOS ..... Transparência e Controle..... CODEMCA ..... Saúde ..... Fundação da Infância e Juventude..... 4 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados ... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... 4 CÂMARA MUNICIPAL.....

Atos do Prefeito

Portaria nº 954/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear com base na Lei nº 5.664/94 e Lei nº 7.660/04, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMAMSA), com o objetivo de recomposição do segmento poder público e sociedade civil, para a gestão 2017. Devido a tal ato ficam tornadas sem efeito as Portarias nº 1345/12, 2011/13 e 0736/15.

Art.º 1º - A Composição do COMAMSA passa a ser integrada pelos seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental TITULAR: Carlos Ronald Macabu Areas SUPLENTE: Roger Rangel Coutinho

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

TITULAR: Francisco Eduardo Leal SUPLENTE: Cirabel Ribeiro Paes

III - Superintendência de Defesa Civil Municipal

TITULAR: Ivan Lúcio Reis Fagundes SUPLENTE: Rubens da Silva Gomes

IV - Superintendência da Empresa Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento

TITULAR: Ralph Gomes de Azevedo SUPLENTE: Victor Flávio Montalvão de Oliveira

V - Procuradoria Geral do Município

TITULAR: Bruno Glória Silva SUPLENTE: Cleber Gomes Tinico

VI - Superintendência de Limpeza Pública

TITULAR: Débora Monteiro de Gama SUPLENTE: Thalita Silva Viana

VII - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

TITULAR: Pompílio Guimarães Reis Filho SUPLENTE: Diogo Manhães Henriques

VI - Superintendência de Agricultura

TITULAR: Nildo Nunes Cardoso SUPLENTE: Gedison Canal Cesati

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

TITULAR: George Mendes Marinho SUPLENTE: Felipe da Costa Brasil

II - Sindicato Rural de Campos

TITULAR: José do Amaral Ribeiro Gomes SUPLENTE: Ronald Bartholomeu dos Santos Filho

III - Concessionária Águas do Paraíba S/A.

TITULAR: Silas de Souza Almeida SUPLENTE: Aldefran Lacerda de Matos

IV - Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisas das Tartarugas Marinhas (PRO-TAMAR)

TITULAR: Daniella Torres de Almeida Pereira SUPLENTE: Luís Maurício Nogueira de Andrade

V - Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil

TITULAR: Hahilton dos Santos Silva Júnior SUPLENTE: Cosme Francisco dos Santos

VI - Associação Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos (NEA-BC)

TITULAR: Arthur Rodrigues Caetano SUPLENTE: Aprígio Barcelos

VII - ISOBRAS

TITULAR: Ricardo Cabral da Cruz SUPLENTE: Sandro Abreu Cesário

VII - Associação Fluminense de Medicina e Cirurgia

TITULAR: Vanda Terezinha Vasconcelos SUPLENTE: Ricardo Venâncio Juliboni

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito -

Id: 2015654

Portaria nº 960/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 Luiz Fernando Crespo Rossi para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Coordenador Artístico do Teatro Municipal Trianon, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito -

Portaria nº 961/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 298/2017 que nomeou Luci Moreira de Almeida, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência e Tratamento da Mulher, Símbolo DAS 3, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito -

Portaria nº 962/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Leila Werneck Barreto, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora do Centro de Referência e Tratamento da Mulher, Símbolo DAS 3, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito -

Portaria nº 963/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 467/2017 que nomeou Alan Nogueira Castilho, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH de Travessão, Símbolo DAS-06, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito -

Portaria nº 964/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 Adriano da Silva Vieira, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH de Travessão, Símbolo DAS-06, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito -

Id: 2015785

Portaria Nº965/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manutenção das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2016-2018;

CONSIDERANDO as novas indicações do poder público, por meio dos representantes do executivo municipal;

CONSIDERANDO a indicação do novo Presidente do CMDI;

CONSIDERANDO a realização da primeira Reunião Ordinária do CMDI /2017 no dia 14/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público para, a nova Presidência e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do CMDI - Gestão 2016-2018:

DIRETORIA

Presidente: Mário Terra Areas Filho Vice-Presidente: Alice Almeida Lusitano

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde Titular: Glaucia Licassali Suplente: Danielle Moço Vianna

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular: Cristiane Mazzine Villa Ribeiro de Souza Suplente: Bianca da Silva Firmino Ferreira

Superintendência dos Direitos do Idoso

Titular: Oresten Soares de Almeida Junior Suplente: Christiane Mazzini Villa

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**  
Titular: Mary Lúcia do Espírito Santo Pessanha  
Suplente: Maria da Conceição da Silva Viana

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Titular: Felipe Mcauchar  
Suplente: Luis Renato Dumas Rego de Oliveira

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Titular: Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
Suplente: Matheus Azevedo Alves

**Fundação Municipal de Esporte**  
Titular: Manoel Jose Rego Barros  
Suplente: Wellington Passos

**Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima**  
Titular: Maria Cristina Torres Lima  
Suplente: Mário Terra Areas Filho

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Grupo de Convivência da Terceira Idade Direma Quintanilha em Farol de São Tome**  
Titular: Jucirema Quintanilha Cardim  
Suplente: José Pereira

**Grupo da Terceira Idade Unidos do Farol de São Tomé**  
Titular: Gilda Maria Gomes Peixoto  
Suplente: Milton Peixoto

**Grupo de Convivência Lirios da Paz**  
Titular: Maria José Rocha Ricardo  
Suplente: Maria Elisabeth Tavares Carvalho

**Associação Beneficente Viver Feliz**  
Titular: Regina A.B. dos Santos  
Suplente: Luiza Cristina P. da Silva

**Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo**  
Titular: Claudius Marcelo Arêas Alves  
Suplente: Alice Almeida Lusitano

**Associação de Aposentados e Pensionistas (ASCAPEN)**  
Titular: Delso Gomes de Azevedo  
Suplente: Clóvis Alves de Carvalho

**Conselho Regional de Psicologia (CRP)**  
Titular: Ederton Quemel Rossini  
Suplente: Denise da Silva Gomes

**UNITI/UFF**  
Titular: João Pimentel  
Suplente: Sylvio Rogério Ribeiro da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07**

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Portaria nº 966/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 076/2017 que nomeou **José Leonardo Gioffi Mota**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Diretor de Recurso Humano para Departamento Pessoal, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 07/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Portaria nº 967/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, com base na Lei Municipal nº 7.084/01 e Decreto nº 580/11, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, conforme membros relacionados abaixo, com efeito a contar da data de publicação. Devido a tal ato, ficam revogadas todas as demais Portarias anteriores do referido Conselho.

**Presidente:** Rodrigo Anido Lira

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Titular: Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
Suplente: Marcel Cardoso e Cardoso

**Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC**  
Titular: Luiz Claudio Vieira  
Suplente: Leonardo Gomes Mocaiber

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**  
Titular: Vinicius Viana Vieira  
Suplente: Fábio Monteiro Moraes

**Procuradoria Geral do Município**  
Titular: Tainá de Oliveira Inácio  
Suplente: Mariana Moraes Martins

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
Titular: José Felipe Quintanilha França  
Suplente: Gisely Nunes Moço

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Titular: Nildo Nunes Cardoso  
Suplente: Leandro Ramos Barreto

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Titular: Leonardo Diogenes Wigand Rodrigues  
Suplente: Marcilene Barreto Nunes Daflon

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** Titular: Victor de Aquino Vianna Fernandes  
Suplente: Dayvison da Silva Miranda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07**

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

Id: 2015797

**Gabinete do Prefeito**

**SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA**

**Portaria nº 001/2017**

O Superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 007/2017 que nomeou o Fiscal de Urbanismo **Antônio Carlos Seabra Júnior**, matrícula 6283, como responsável pela liberação de Alvará, fiscalização e vistoria de comércio, na Superintendência de Fiscalização de Posturas, revogando qualquer disposição em contrário. Com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Março de 2017.

**FABIANO DE ARAUJO MARIANO**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

**Portaria nº 002/2017**

O Superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o Fiscal de Urbanismo **Matheus Pereira Gomes**, matrícula 24451, como responsável pela liberação de Alvará, fiscalização e vistoria de comércio, na Superintendência de Fiscalização de Posturas, revogando qualquer disposição em contrário. Com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Março de 2017.

**FABIANO DE ARAUJO MARIANO**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

**Portaria nº 003/2017**

O Superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 010/2013 que nomeou o Fiscal de Urbanismo **Élvson Machado Mesquita**, matrícula 24252, como responsável pelos Eventos e Cadastramento de Ambulantes, na Superintendência de Fiscalização de Posturas, revogando qualquer disposição em contrário. Com vigência a contar da data de publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Março de 2017.

**FABIANO DE ARAUJO MARIANO**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

Id: 2015659

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Portaria nº 153/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Municipal **ADRIANO NUNES FERNANDES**, matrícula 18.676, por ter faltado ao plantão de pagamento de horas no Setor Centro Administrativo José Alves de Azevedo, no dia 28/11/2016. Ao ser ouvido a respeito, informou que faltou por motivos médicos, mas não apresentou documentos comprobatórios devidamente homologados pela PREVICAMPOS. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 154/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 05 (cinco) dias o Guarda Municipal **CARLOS ALBERTO BARCELOS LAGES**, matrícula 18.557, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição da Supervisão, nos dias 02/09/2016, 06/09/2016, 22/09/2016, 26/09/2016 e 30/09/2016, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 155/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 04 (quatro) dias o Guarda Municipal **CARLOS ALBERTO BARCELOS LAGES**, matrícula 18.557, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição da Supervisão, nos dias 04/10/2016, 20/10/2016, 24/10/2016 e 28/10/2016, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 156/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias o Guarda Municipal **CARLOS ALBERTO BARCELOS LAGES**, matrícula 18.557, por ter faltado aos plantões de serviço no Setor Disposição da Supervisão, nos dias 01/11/2016 e 05/11/2016, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 157/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia a Guarda Municipal **LÍVIA MACHADO PESSANHA**, matrícula 20.139, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Casa da Mulher Benta Pereira II, no dia 27/11/2016, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 158/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia a Guarda Municipal **LÍVIA MACHADO PESSANHA**, matrícula 20.139, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Casa da Mulher Benta Pereira II, no dia 01/12/2016, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 159/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia a Guarda Municipal **LIA MÁRCIA BIELIS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 18.694, por não ter sido encontrada ao plantão de serviço no Setor CRCA, no dia 18/11/2016, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 160/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** a Guarda Municipal **LIA MÁRCIA BIELIS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 18.694, por não ter sido encontrada pela supervisão no Setor CRCA, no dia 24/11/2016, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", em conformidade com o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.


Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2017.

**Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM

**Portaria nº 161/2017**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Municipal **CARLOS ALBERTO BARCELOS LAGES**, matrícula 18.557, por ter faltado ao plantão de serviço no Setor Disposição da Supervisão, no dia 25/08/2016. Ao ser ouvido a respeito, informou que no dia citado, foi convocado para se apresentar em uma audiência, mas não apresentou nenhum documento comprobatório da sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regu-

  
**PREFEITURA DE CAMPOS**  
  
**Rafael Diniz**  
PREFEITO  
  
**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA  
  
**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**  
**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).  
**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.  
**TELEFONE:** (22) 2726.5450  
**SITE:** www.campos.rj.gov.br  
**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*  
  
**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**





Veículo Kombi, placa KNN 3784, que se encontra na Rua São João, esquina com Dr. Beda - Parque Aurora.

Veículo Caminhão, placa DBC 6699, que se encontra na Rua Virgílio de Paula, em frente ao nº 80 - Tarciso Miranda.

Veículo Mercedes, placa KQI 2953, que se encontra na Av. Alberto Lamego - próximo ao Horto.

Veículo Kombi, placa KUZ 9576, que se encontra na Av. Alberto Lamego - próximo ao Horto.

Veículo Fiat, sem placa, em estado de sucata, que se encontra na Rua Dr. Pinto Filho, nº 314 - Parque Rosário.

Veículo Tawner, sem placa, que se encontra na Av. Francisco Lamego, em frente ao nº 989 - Parque Prazeres.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Março de 2017.

**FABIANO DE ARAUJO MARIANO**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

**Edital de Notificação de Veículos nº 004/2017**

O superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 352/2015, resolve:

**Notificar** os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam a retirado dos mesmos no prazo improrrogável de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de janeiro de 2013.

Veículo Sportage, placa FKZ 1313, que se encontra na Rua Senador Salgado Filho, ao lado do nº 40 - Pecuária.

Veículo Chevet, placa KSB 7915, que se encontra na Rua Manoel Gomes Pinto, próximo ao nº 20 .

Veículo Caçamba de Carreta, placa GVQ 1057, que se encontra na Rua Albino Rios, em frente ao nº 65.

Veículos Carcaças de Caminhão sem placa, que se encontram na RJ 216, próximo ao BPRV, no Parque Tropical.

Veículo Caminhão, placa KTR 5818, que se encontra na Rua João Manoel de Abreu, próximo ao nº 162 - Imperial.

Veículo Ônibus, placa BXB 8279, que se encontra na Rua José Luiz Maron, próximo ao nº 8 - Penha

Veículo Logus, placa HQW 9922, que se encontra na Rua Domingos Viana - Parque Califórnia.

Veículo Gol, placa LNI 2800, que se encontra na Rua Arthur Nogueira, próximo ao nº 55 - Pecuária.

Veículo Monza, placa LJM 1160, que se encontra na Rua Professor Manoel Ferreira, nº 29 - Pecuária.

Veículo Caminhão, sem placa, que se encontra na Rua Ve-reador Augusto Brás, próximo ao nº 57 - Parque Esplanada.

Veículo Topic, placa ADS 1684, que se encontra na Rua Epitáfio Pessoa, em frente ao nº 301 - Parque Julião Nogueira.

Veículo Retroescavadeira, sem placa, que se encontra na Rua Evaldo Rabelo, em frente ao nº 32 - Parque Rodoviário.

Veículo Verona, placa KMU 9161, que se encontra na Rua Rosenil Rodrigues de Moraes, em frente ao nº 30 - Parque Tamandaré.

Veículo Voyage, placa KTY 8710, que se encontra na Rua Obertal Chaves, em frente ao nº 44 - Parque Rosário.

Veículo Pajero, placa LBI 7419, que se encontra na Rua Obertal Chaves, em frente ao nº 44 - Parque Rosário.

Veículo Vítara, placa LJI 9177, que se encontra na Rua Obertal Chaves, em frente ao nº 44 - Parque Rosário.

Veículo Escort, placa LCD 8809, que se encontra na Rua Dr. Matos, em frente ao nº 42 - Caju.

Veículo Gol, placa DDE 1907, que se encontra na Rua Dr. Matos, em frente ao nº 42 - Caju.

Veículo Logus, placa KMU, 0801, que se encontra na Rua Dr.Matos, em frente ao nº 42 - Caju.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Março de 2017.

**FABIANO DE ARAUJO MARIANO**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

Id: 2015658

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO**

**EDITAL Nº 005/2017 - CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/10/1981, filho de João José de Oliveira e Regina Lucia de Souza Oliveira, portador da C.I. nº 134333830 IFP, inscrito no CPF sob o nº 089091297-19, servidor público, matrícula nº 20888, residente e domiciliado, consoante nos assentamentos funcionais, na Rua 12 , nº 0, Barra do Açú , Cep nº 28250-000, São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0112/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2017.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

Id: 2015167

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO**

**Edital de Convocação**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14/03/2017 (terça-feira) às 14 horas (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, com as seguintes pautas:

- 01** - Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 02** - Apresentação do Novo Presidente, representante do Poder Público;
- 03** - Apresentação dos Conselheiros do Poder Público;

**04** - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2017

**Alice Almeida Lusitano**  
Vice - Presidente CMDI

Id: 2014919

**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016 - SRP**

A Pregoeira, "in fine", dando continuidade ao pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que deverá ser apresentada amostra, no prazo de 05 dias úteis, por parte das licitantes vencedoras, nos termos do item 6 do Termo de Referência, conforme segue:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA - Lote 01;

DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Lote 02 e 04;

MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Lote 03.

Local de apresentação das amostras: Almoarifado de medicamentos da FMS, localizada na Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço, nesta cidade, horário de 8h às 17h, mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 2733-7657, (22) 98175-2073 e . (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2015778

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá a sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2017, que estava suspensa, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no órgão federal responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, conforme especificações que se encontram descritas no edital e seus anexos.

**Data e horário:** 13 de março de 2017, às 10h(dez horas).

**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 2015780

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



**CAMPOS**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)